PIAUÍ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXII - 114º DA REPÚBLICA | Terça-feira, 30 de dezembro de 2003 - Nº 248 | TERESINA - PI

Governo leiloa veículos e bens inservíveis ao Estado

O Governo do Estado, através da Secretaria da Administração, leiloou, nessa segunda-feira (29), 50 lotes de veículos, móveis, equipamentos e materiais diversos inservíveis ao patrimônio do Estado. Os R$ 61.900,00 arrecadados vão para o Fundo Rotativo de Material Permanente do Estado e serão utilizados na compra de bens. Este ano foram arrecadados com a venda de aviões, automóveis e materiais mais de R$ 250 mil.

O diretor da Unidade de Abastecimento e Logística da Secretaria da Administração, Evaldo Ciríaco, informou que a intenção é utilizar o dinheiro arrecadado para informatizar todos os setores da Administração. Ele acrescentou que com o valor conseguido nos leilões foram adquiridas UTI móveis para os hospitais de Oeiras e Paes Landim, equipamentos de informática para o Emater e veículos para o gabinete do Governador, Ceid, Defensoria Pública e a Secretaria da Administração.

Evaldo Ciríaco disse que em fevereiro serão colocados à venda outros materiais e equipamentos, pois o objetivo é retirar dos depósitos das repartições públicas todos os bens sem utilidade. O coordenador do Almoxarifado Central, Jesus Alves, informou que o que não for colocado à venda será recuperado para ser usado ou doado a uma instituição que fizer a solicitação ao Estado.

Leilão de veículos em junho de 2004

Participaram do leilão 24 pessoas que têm até 20 dias para retirar o material do Almoxarifado Central. O comerciante Domingos Américo de Sousa sempre compra em leilões, o que compensa para ele que tem um lucro de 10%, mesmo após a recuperação, feita na própria loja ou em outros locais.

Substâncias de baixo índice terapêutico voltam a ser manipuladas pelas farmácias

As 20 substâncias de baixo índice terapêutico que tiveram a manipulação proibida em outubro deste ano poderão voltar a ser manipuladas. As exigências são válidas para todas as formas farmacêuticas (sólida, oral e tópica) das substâncias.

De acordo com a diretora da Unidade da Vigilância Sanitária, Tatiana Chaves, estes medicamentos foram liberados para serem manipulados pelas farmácias desde que sejam cumpridos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução RDC nº 354/03, da Anvisa. "Estes medicamentos poderão ser manipulados pelas farmácias, mas deverão ser monitorados pela Vigilância Sanitária do Estado, até que cumpram totalmente o prazo de 180 dias determinado pela resolução para que atendam a todos os critérios estabelecidos pela resolução", afirma.

Segundo a diretora, dentre os critérios determinados pela resolução estão a realização de testes de dissolução, controle físico-químico e controle de peso com o respectivo desvio padrão. Além disso, as farmácias deverão prestar serviço de Atenção Farmacêutica aos pacientes que precisem utilizar esses produtos, fornecendo orientações (estabelecidas na resolução) por escrito sobre os riscos, cuidados no uso e indicação terapêutica, entre outras informações necessárias à segurança do usuário. "Caso as farmácias de manipulação não cumpram as novas regras poderão ser interditadas e seus proprietários multados em valores que variam de R$ 2 mil a R$ 1,5 milhão, conforme a Lei nº 6.437/77", ressalta Tatiana.

Para adquirir o medicamento, o paciente deverá portar um Termo de Consentimento Informado, garantindo que o usuário está ciente das contra-indicações, riscos e efeitos colaterais do produto. O documento será fornecido pelo médico em duas vias, uma ficará retida com o prescritor e outra na farmácia. Os estabelecimentos manipuladores que dispuserem da substância deverão informar as vigilâncias sanitárias de sua cidade.

A medida visa garantir o acesso a esses produtos e ao mesmo tempo dar segurança para quem necessita utilizá-los. A resolução nº 354/03 foi elaborada por técnicos da Anvisa em conjunto com especialistas de universidades, conselhos e associações de classe, além de consultores da própria Agência.

As substâncias de baixo índice terapêutico são: Ácido Valpróico, Aminofilina, Carbamazepina, Ciclosporina, Clindamicina, Clonidina, Clozapina, Digoxina, Disopiramida, Fenitoína, Lítio, Minoxidil, Oxcarbazepina, Prazosin, Primidona, Procainamida, Quinidina, Teofilina, Verapamil (cloridrato) e Varfarina.

Incra e Fetag firmam convênio para assistência técnica em assentamentos

O Incra-PI firmou convênio de assistência técnica em assentamentos com a Fetag-PI. O objetivo é dar mais apoio e assistência aos assentados para que possam desenvolver de forma mais eficaz áreas de produção visando a auto-sustentabilidade.

O convênio, no valor de R$ 485 mil, foi formalizado entre o superintendente do Incra-PI, padre Ladislau João da Silva, e o presidente da Fetag-PI, Adonias Higino. "Cada vez mais o Incra busca uma integração com os movimentos sociais para que possamos alcançar o desenvolvimento dos assentamentos, e a assistência técnica é fundamental para isso. Esse convênio com a Fetag-PI é a prova de que o governo e movimentos sociais podem marchar numa mesma direção, buscando sempre melhorias para os assentados", comentou o padre Ladislau.

A orientadora de projetos de assentamentos do Incra, Maria da Paz Piazarollo, explica que o convênio inclui, durante sete meses, a realização de oficinas de associativismo e economia, cursos de agroecologia, criação e manejo de pequenos animais, agricultura orgânica, gestão e organização dos trabalhadores. Os cursos serão oferecidos em 33 assentamentos piauienses. "A idéia é capacitar os trabalhadores com a perspectiva da auto-sustentabilidade dos projetos de assentamento. Os cursos serão desenvolvidos por uma equipe técnica multidisciplinar composta por pessoas das áreas de ciências agrárias, ciências biológicas e ciências humanas", disse, complementando que o Incra está priorizando convênios com as entidades representativas dos trabalhadores rurais.

Também foi firmado um convênio de assistência técnica com a Cooperativa de Assentados da Reforma Agrária no valor de R$ 277 mil. A cooperativa vai prestar assistência técnica por um período de sete meses em 18 assentamentos do Estado.

Com os convênios, o Incra está retomando a priorização da assistência técnica em assentamentos. Maria da Paz explica que a idéia é levar assistência técnica permanente para todos os assentamentos existentes no Estado.

LEIS E DECRETOS - PÁG. 02 • LICITAÇÕES E CONTRATOS - PÁG. 09